



RESOLUÇÃO Nº 012/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 185ª reunião, de 11 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.000985/2013-99, a retificação da Resolução nº 013/2010, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, para os ingressantes a partir de 2013/1, com as seguintes alterações, que não alteram a carga horária do curso:

- extinção da disciplina “Físico-Química”;
- inclusão da disciplina “Práticas Pedagógicas em Saúde”, com carga horária de 60 horas, sendo 30 horas teóricas e 30 horas práticas, no 2º (segundo) período.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 013/2010, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-04-2013